



**TERMO ADITIVO 01 (CONTRATO PGE Nº 037/2022)**

**ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA GRAVITEON FABRICAÇÃO DE IMPRESSOS E MATERIAS DIVERSOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pela Dra. **BÁRBARA CAMARDELLI LOI**, titular da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizada pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA GRAVITEON FABRICAÇÃO DE IMPRESSOS E MATERIAS DIVERSOS**, CNPJ n.º 31.159.735/0001-96, situada à Rua Manoel Vitorino, 214, Campo Américo, Jequié/BA, CEP: 45.203-061, neste ato representado pelo Sr. **LUAN GOMES CONCEIÇÃO**, RG nº [REDAZIDO] CPF nº [REDAZIDO] denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2022.0035691-11, resolvem aditar o contrato PGE nº 037/2022, celebrado em 21/10/2022, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO**

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 21/10/2023 e término em 20/10/2024, com base no art. 141, da Lei estadual nº 9.433/05.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

Fica concedido o reajustamento dos preços, considerando a variação do INPC/IBGE do período compreendido entre agosto de 2022 a julho de 2023, no percentual de aproximadamente 3,527420%, a partir de agosto de 2023, conforme art. 144 c/c art. 146 da Lei 9.433/05.

**Parágrafo único:** A cláusula quinta do referido contrato passará a ter a seguinte redação:

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços efetivamente prestados os valores abaixo específicos:

ITEM	CÓDIGO SIMPAS	ESPECIFICAÇÕES	UF	QUANTITATIVO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	75.20.00.00153093-3	CRACHÁ	UN.	868	R\$ 8,49	R\$ 7.369,32
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$ 7.369,32</b>

§1º Estima-se para o contrato o valor global de **R\$ 7.369,32** (sete mil trezentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos).

Nos preços contratados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária      Função      Subfunção      Programa      P/A/OE

06.601                      03                      122                      502                      2000

Região/Planejamento	Natureza da despesa	Destinação do Recurso	Tipo de Recurso Orçamentário
9900	33.90.30	154/354	Normal

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

\_\_\_\_\_  
GRAVITEON FABRICAÇÃO DE IMPRESSOS E MATERIAS DIVERSOS

\_\_\_\_\_  
Testemunha

\_\_\_\_\_  
Testemunha



Documento assinado eletronicamente por **Luan Gomes Conceição, Usuário Externo**, em 19/10/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Oliveira da Silva, Testemunha**, em 19/10/2023, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jef de Almeida Borges, Testemunha**, em 19/10/2023, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Camardelli Loi, Procurador Geral do Estado**, em 19/10/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00076739890** e o código CRC **CFB70C1B**.

Referência: Processo nº 006.7550.2022.0035691-11

SEI nº 00076739890



metálicos em aço carbono para armazenamento de água tratada com capacidade de 3.000m<sup>3</sup> e 5.000m<sup>3</sup>, conforme especificação de projeto, para atender Zonas de Distribuição no município de Itabuna, no Estado da Bahia. Informamos aos interessados que foi **Interposto Recurso Administrativo** pela empresa: **DIPAWA NORDESTE INDUSTRIAS, COMÉRCIO e CONSTRUTORA LTDA** contra o resultado de julgamento que considerou vencedora a empresa **TARGET ENGENHARIA CÍVIL e ELÉTRICA LTDA**. O processo encontra-se com vista franqueada através do link disponibilizado no site da CERB (licitacoescerb.ba.gov.br). Salvador-BA, **23.10.2023**. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

## CONTRATOS

### CASA CIVIL

#### CASA CIVIL

##### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 25/2023 - CONTRATO Nº 25/2022

Processo: Nº 014.1506.2023.0002993-26. Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil - Contratada: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência por mais 12 (doze) meses de 24/10/2023 a 23/10/2024 e renúncia expressa ao Reajustamento INPC/IBGE do período de 2022-2023. Valor global estimado: R\$ 699.565,72 (seiscentos e noventa e nove mil quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos). Base Legal: Art. 140, II, da Lei Estadual nº 9.433/05. Regime de execução: empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: ordem bancária/crédito em conta. Unidade Orçamentária/Gestora: 14.101/0001 - Projeto/ Atividade: 2000 - Natureza de Despesa: 33.90.33 - Destinação de Recurso: 1.500.0.100 / 2.500.0.300. Salvador, 23/10/2023.

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

##### Termo Aditivo 01 (Contrato PGE Nº 037/2022)

Processo nº 006.7550.2022.0035691-11

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **GRAVITEON FABRICAÇÃO DE IMPRESSOS EM MATERIAIS DIVERSOS LTDA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 21/10/2023 e término em 20/10/2024, com valor global de R\$ 7.369,32 (sete mil trezentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/354, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.30, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB - Sociedade de Economia Mista - CNPJ/MF n.º 13.579.586/0001-32

##### RESUMO DO TERMO ADITIVO 002 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO.

Processo nº 065.10934.2023.0010390-61

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia

Contratada: **ESPAÇO ORAL SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, CNPJ: 06.198.300/0001-03. Objeto:

Prorrogação dos prazos de vigência e de execução, nos termos da sua Cláusula Segunda do Termo Aditivo 001 ao Contrato e a renúncia ao reajuste da tabela de procedimentos e preços.

Data da Assinatura: Salvador-BA, 17/10/2023.

José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/SEAP/2023

Processo: nº 023.1899.2023.0006670-44. Partes: O ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: prestação de agenciamento de viagens, por meio de ferramenta online de autoagendamento (selfbooking), disponibilizados por esta Pasta. Dotação Orçamentária: 3.35.101.3.35.101.0001.1.500.0.100.000000.00.00.00.14.122.502.2000.3.3.90.33.000. Valor Global: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 20/10/2023.

### SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

#### Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

##### RESUMO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 067/12

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Sra. Maria Elisa Teixeira de Freitas Almeida - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel urbano, não-residencial, situado na Avenida Ferreira Bandeira, s/nº, Térreo, Santo Amaro/BA, por 3 (três) meses, com início em 07/11/2023 e término em 06/02/2024 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Maria Elisa Teixeira de Freitas Almeida/Locadora - DATA DA ASSINATURA: 19/10/2023

##### RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 017/2014

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e o Sr. Arquivado Cardoso Pimenta - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel urbano, não-residencial, situado na Avenida Videval Seixas Dourado, 58, Centro, Canarana/BA, por 12 (doze) meses, com início em 15/09/2023 e término em 14/09/2024 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Arquivado Cardoso Pimenta/Locador - DATA DA ASSINATURA: 19/10/2023

##### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 010/2022

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e o Sr. Sérgio Reis Brito dos Santos - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel urbano, não-residencial, situado na Praça Flaviano Guimarães, 06, Centro, Morro do Chapéu/BA, por 12 (doze) meses, com início em 05/09/2023 e término em 04/09/2024 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Sérgio Reis Brito dos Santos/Locador - DATA DA ASSINATURA: 20/10/2023

### SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 043/2023.

PROCESSO Nº 028.2215.2023.0001276-01 - CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - CONTRATADA: Empresa POSITIVA Empreendimentos e Serviços LTDA - OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de transporte (condução e conservação de veículos), para atender as necessidades da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia - SECTI, de acordo com as especificações do Termo de Referência do Instrumento Convocatório e da Proposta apresentada pela contratada. - VIGÊNCIA: 12 (dose) meses a contar da data de 01/11/2023. - MODALIDADE: Pregão Eletrônico - FORMA DE PAGAMENTO: Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente - VALOR GLOBAL: R\$ 471.598,20 (quatrocentos e setenta e um mil quinhentos e noventa e oito reais e vinte centavos). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 2000; Destinação de Recursos: 0.100.000.000; Natureza da Despesa: 3.3.90.37 - ASSINATURA: 18/10/2023.

#### TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 012/2022.

PROCESSO Nº 028.2215.2023.0001276-01 - CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - CONTRATADA: Empresa CRETA Comércio e Serviços LTDA. - OBJETO: Pelo presente termo, as partes, de comum acordo, resolvem antecipar o tempo final do Contrato, que se considera encerrado em 31 de outubro de 2023, em conformidade com a Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo. ASSINATURA: 23/10/2023.

### SECRETARIA DE CULTURA

#### RESUMO DO CONTRATO Nº. 036/2023

Processo SEI nº 022.2236.2023.0009189-41. Contratante: Estado da Bahia/Secretaria de Cultura. Contratado: Antonio Carlos Nykiel. Objeto: prestação de serviços do(a) artista/banda **Raymundo Sodré** para realizar apresentação no festival musical Pamba - Panorama da Música da Bahia - Ano II, conforme Edital n.º 001/2023. Vigência: 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do contrato. Valor global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Dotação: Unidade Orçamentária: 3.22.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.392.302.7986; Natureza da Despesa: 3.3.90.31.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.101743.01.01.00. Foro: Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia. Assinam: Bruno Gomes Monteiro e Sr. Antonio Carlos Nykiel.

#### RESUMO DO CONTRATO Nº. 039/2023

Processo SEI nº 022.2236.2023.0009206-86. Contratante: Estado da Bahia/Secretaria de Cultura. Contratado: Luca Almeida Bori. Objeto: prestação de serviços do(a) artista/banda **Vivendo do Ócio** para realizar apresentação no festival musical Pamba - Panorama da Música da Bahia - Ano II, conforme Edital n.º 001/2023. Vigência: 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do contrato. Valor global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Dotação: Unidade Orçamentária: